

# REGULAMENTO DO PASSATEMPO

**Apresentação do novo Mazda CX-6e | Motorpor Palmela**

## 1. Entidade organizadora

O passatempo é promovido pela **Motorpor Comércio de Automóveis, S.A.**, na Quinta Tomé Dias, Estrada Nacional 252, 2950-067 Palmela, adiante designada por Motorpor.

## 2. Âmbito e período de participação

O passatempo decorre exclusivamente no dia **17 de outubro de 2026, entre as 10h00 e as 18h00**, nas instalações da Motorpor Palmela, situadas na Quinta Tomé Dias, Estrada Nacional 252, 2950-067 Palmela, no âmbito do evento de apresentação do novo Mazda CX-6e.

A participação é gratuita e não depende da aquisição de qualquer produto ou serviço.

## 3. Condições de participação

Podem participar todas as pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos, que visitem as instalações da Motorpor Palmela durante o período do passatempo e aceitem as condições estabelecidas no presente regulamento.

Não serão consideradas válidas as participações de pessoas que não cumpram os requisitos definidos neste regulamento.

## 4. Mecânica do passatempo

Para participar, cada pessoa deverá:

1. Escrever uma frase original que inclua obrigatoriamente as palavras «Mazda» e «Motorpor».
2. Registar a frase no suporte disponibilizado pela organização durante o evento.
3. Facultar os dados solicitados para efeitos de gestão da participação e eventual contacto, nomeadamente nome, telefone e/ou endereço de e-mail.

Cada participante poderá apresentar apenas uma frase.

As frases deverão ser da autoria do participante, respeitar as regras de boa conduta e não conter linguagem ofensiva, discriminatória ou contrária à lei.

## 5. Prémio

Será atribuído um prémio ao autor da frase vencedora:

A atribuição do prémio está condicionada à participação de, pelo menos, 10 participantes válidos no passatempo. Caso não seja atingido este número mínimo, a Motorpor reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

### **1 pacote Odisseias «Fugas a Dois».**

O prémio não poderá ser convertido em dinheiro nem trocado por outro produto ou serviço. A sua utilização estará sujeita às condições, restrições e prazo de validade definidos pela Odisseias.

## **6. Critérios de seleção do vencedor**

O vencedor será selecionado por um júri interno designado pela Motorpor, de entre todas as participações válidas.

A avaliação terá por base os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade da frase;
- Integração das palavras «Mazda» e «Motorpor»;
- Adequação às marcas e ao contexto do evento;
- Impacto e capacidade de comunicação da mensagem.

Em caso de empate, o júri deliberará sobre a frase vencedora.

A decisão do júri será definitiva, desde que respeite os critérios definidos no presente regulamento.

## **7. Comunicação do vencedor e entrega do prémio**

O vencedor será selecionado e contactado pela Motorpor no prazo máximo de **7 dias após a realização do evento**, através dos contactos facultados no momento da participação.

A comunicação do vencedor poderá também ser efetuada através dos canais de comunicação oficiais da Motorpor.

Caso não seja possível contactar o vencedor no prazo de 5 dias úteis após a primeira tentativa de contacto, a Motorpor poderá selecionar um vencedor alternativo, de acordo com a avaliação efetuada pelo júri.

A entrega do prémio será posteriormente articulada entre a Motorpor e o vencedor.

## **8. Proteção de dados pessoais**

A Motorpor Comércio de Automóveis, S.A., enquanto responsável pelo tratamento, tratará os dados pessoais recolhidos no âmbito do passatempo, nomeadamente nome, telefone e/ou endereço de e-mail para efeitos de gestão das participações, seleção e contacto do vencedor e entrega do prémio.

Os dados serão tratados de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Os participantes poderão exercer os direitos que lhes assistem, nos termos da legislação aplicável, através dos contactos indicados na política de privacidade da Motorpor.

Os dados pessoais não serão utilizados para envio de comunicações comerciais futuras com base exclusiva na participação neste passatempo. Qualquer utilização para essa finalidade será objeto de enquadramento próprio.

## **9. Disposições finais**

A participação no passatempo implica a aceitação integral do presente regulamento.

A Motorpor reserva-se o direito de excluir participações que não cumpram as condições estabelecidas ou que apresentem conteúdo ofensivo, discriminatório ou contrário à lei.

Qualquer situação omissa neste regulamento será analisada e decidida pela Motorpor, em conformidade com a legislação aplicável.

O presente regulamento estará disponível para consulta nas instalações da Motorpor Palmela durante o evento.

**Palmela, 17 de outubro de 2026.**

**Motorpor Comércio de Automóveis, S.A.**